

O Prefeito Municipal de Porto Acre, no uso das atribuições legais a ele conferidas, em conformidade com a Lei de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações, RESOLVE: RETIFICAR o extrato do SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2025, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 14.200, pág. 139, do dia 05/02/2026, passando a vigorar da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção da Atenção Primária;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 500.

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Projeto/Atividade: 20.42 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 600.

LEIA-SE:

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Projeto/Atividade: 2.035 – Manutenção da Atenção Primária;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Fonte de Recursos: 500 e 600.

Órgão: 09.00 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Projeto/Atividade: 20.42 – Incremento Temporário ao Custo dos Serviços de Atenção Primária;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de Recursos: 600.

Porto Acre – AC, 10 de fevereiro de 2026

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal Porto Acre.

PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter – Acre.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER.

Local: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Walter, situada na Rua Alfredo Sales, s/n – Centro – Porto Walter – Acre.

Data e Horário de Abertura: 25/02/2026, às 08:30hrs (horário local).

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/>.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter/AC, 11 de fevereiro de 2026.

Manoel Donicélio Nunes Barbosa

Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter – Acre.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

Local: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Walter, situada na Rua Alfredo Sales, s/n – Centro – Porto Walter – Acre.

Data e Horário de Abertura: 26/02/2026, às 08:30hrs (horário local).

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/>.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter/AC, 11 de fevereiro de 2026.

Maria Luciana da Silva Martinez

Secretária Adjunta Municipal de Saúde – Em exercício.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Porto Walter – Acre.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DIVERSOS DE INFORMÁTICA DESTINADO A ATENDER AS POSSÍVEIS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO WALTER.

Local: Sala de reuniões de licitações da Prefeitura Municipal de Porto Walter, situada na Rua Alfredo Sales, s/n – Centro – Porto Walter – Acre.

Data e Horário de Abertura: 27/02/2026, às 08:30hrs (horário local).

Retirada do edital: Sede da Prefeitura Municipal Porto Walter, ou por meio do Site oficial do Município www.portowalter.ac.gov.br/licitacoes ou ainda pelo portal de Licitações do TCE/ACRE: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/>.

Mais informações poderão ser obtidas na sede desta Comissão, situada na Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter – AC, 69.982-000 ou ainda através no e-mail porto.walter.cpml@gmail.com.

Porto Walter/AC, 11 de fevereiro de 2026.

Manoel Donicélio Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 203 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0106.0000246/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Ítalo Berro Costa, do cargo em comissão de Assessor Técnico, na Procuradoria Geral do Município – PGM, nomeado por meio do Decreto nº 195, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 204 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 744, de 09 de maio de 2022, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Procuradoria Geral do Município – PGM;

Considerando o Processo Rbsei nº 0106.0000246/2026-23,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ricardo Matheus de Abreu Moreira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, na Procuradoria Geral do Município – PGM, referência CC – 5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 205 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Aurilene Abreu Wanderley, do cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Sobral, no Departamento de Proteção Social Básica – DPSB, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, nomeado por meio do Decreto nº 3.021, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 206 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Esmael da Silva Rocha, do cargo em comissão, lotado na Unidade de Acolhimento Drª Maria Tapajós, na Diretoria de Política de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, nomeado por meio do Decreto nº 2.075, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 207 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Freud Antunes, do cargo em comissão de Assessor Técnico, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, nomeado por meio do Decreto nº 562, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 208 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar João Felipe Cavalcante Barroso, do cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, nomeado por meio do Decreto nº 3.017, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 209 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Zoder Castanho, do cargo em comissão de Gerente do Departamento de Promoção da Igualdade Racial, na Diretoria de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, nomeado por meio do Decreto nº 574, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 210 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria Dulcilene de Souza Silva Dourado, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Unidade CRAS Calafate, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.158, de 11 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 211 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Luciana Farias Alves Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Cidade Nova, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 576, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 212 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nacília Dias Pimentel, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Novo Horizonte, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 206 de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 213 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Valéria Larissa Silva de Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Cidade do Povo, no Departamento de Proteção Social Básica – DPSB, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 593, de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 214 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marcia Carmos de Lima, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade de Acolhimento Casa Sol Nascente, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 203 de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 215 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jercilane Ferreira Rege, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade de Acolhimento Dona Elza, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 202 de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 216 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Cleice Gama de Souza, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Rui Lino, no Departamento de Proteção Social Básica – DPSB, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 592 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 217 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Antônia Stephania Bezerra Guimarães, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS Santa Helena, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 566 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 218 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ocicleia da Silva Lima Brito, para exercer o cargo em comissão de Gestora da Unidade CRAS São Francisco, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.796 de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB

SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 219 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Paulo Roberto Lopes da Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio, na Diretoria de Gestão Administrativa, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 571 de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 220 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Caleb Lima Liberato, para exercer cargo em comissão, lotado na Diretoria de Direitos Humanos, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 212 de 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 221 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ruberlandia de Araújo Ribeiro Rosa, para exercer o cargo em comissão de Responsável pela Unidade CREAS Parque, no Departamento de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 519 de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 222 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Processo Rbsei nº 0133.0000012/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sandra Miranda da Conceição, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, nomeada por meio do Decreto nº 1.420 de 31 de março de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 223 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o Processo Rbsei nº 0133.0000012/2026-44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Poliana de Menezes Lira, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, referência CC – 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2025.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS - SEJUR

DECRETO Nº 224 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 75, de 20 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH;

Considerando o Processo Rbsei nº 0119.000686/2026-06,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rogério da Silva Melo, para exercer o cargo de Coordenador da Unidade CRAS Sobral, no Departamento de Proteção Social Básica, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.449 de 31 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 225 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;

Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Yuri Bader de Souza, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Geoprocessamento, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA, concedendo-lhe a Função Gratificada de Coordenação, referência FGC – 1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.930 de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 226 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cássia Souza de Melo, para exercer cargo de Chefe da Divisão de Gerenciamento Hídrico, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, referência CC – 4.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.115 de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 227 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marconde Maia Ferreira, para exercer o cargo de Gerente do Departamento de Monitoramento Ambiental, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA, concedendo-lhe Função Gratificada de Chefe de Divisão, de acordo a alínea "h" do inciso II, c/c com § 14, ambos do art. 29, da Lei Complementar Nº 33 de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.791 de 23 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 228 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lusiane Moreira Melo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão da Rede Sim, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA, concedendo-lhe Função Gratificada de Chefe de Divisão, de acordo a alínea "h" do inciso II, c/c com § 14, ambos do art. 29, da Lei Complementar Nº 33 de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.113 de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 229 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Dantas Paz, para exercer o cargo de Chefe Divisão de Combate à Disposição Inadequada de Resíduos, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.932 de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 230 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabrício Alves de Oliveira, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Combate aos Maus Tratos de Animais, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA, concedendo-lhe Função Gratificada de Chefe de Divisão, de acordo a alínea "h" do inciso II, c/c com § 14, ambos do art. 29, da Lei Complementar Nº 33 de 14 de dezembro de 2017 e suas alterações.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.126 de 10 de junho de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 231 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,
Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Weber Costa Levy, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização das Atividades Licenciadas, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Ambiente – SEMEIA.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 2.931 de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 232 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto Nº 27, de 08 de janeiro de 2026, que estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA; Considerando o Processo Rbsei nº 0115.000359/2026-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Rayse Vitória Duarte de Souza, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Florestas e Arborização Urbana, na Diretoria de Controle Ambiental, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, referência CC – 2.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 1.452 de 31 de março de 2025, bem como, o Decreto nº 2.711 de 11 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2026.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026, 138º da República, 124º do Tratado de Petrópolis, 65º do Estado do Acre e 143º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM

PORATARIA COGEM/PMRB Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O CORREGEDOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar Municipal nº 54, de 07 de dezembro de 2018 e o Decreto nº 262/2025.

Considerando que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

Considerando a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa ao servidor envolvido nos fatos;

Considerando o disposto no artigo 139 da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, bem como o princípio da indisponibilidade do Interesse Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura do Processo Administrativo Disciplinar – Rito Ordinário nº 01/2026, no âmbito desta Corregedoria, em face de servidora, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, visando à apuração de possíveis irregularidades funcionais, consistentes, em tese, no exercício irregular de atribuições incompatíveis com o cargo para o qual foi regularmente investida, conforme fatos apurados na Sindicância Administrativa nº 03/2024.

Art. 2º. Nomear, na forma do art. 140 da Lei nº 1.794/2009, a Comissão Prossante para a condução dos trabalhos, composta pelas seguintes servidoras:

I – ALDEVÂNIA ALVES DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 701703-1, Presidente;

II – TATIANE DO NASCIMENTO FILgueiras, matrícula nº 546294-1, membro;

III – FRANCISCA DE OLIVEIRA CRUZ GOMES, matrícula nº 709679-1, membro.

Parágrafo Único. Conceder à Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º. Determinar à Comissão que sejam observados todos os procedimentos legais e necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Mário Gilson de Paiva Souza
Corregedor-Geral do Município de Rio Branco
Decreto nº 262/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SASDH

PORATARIA Nº 007 DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 06/2025 de 02 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Executores do Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Empresa a seguir enunciada:

Processo Administrativo: nº 358/2019/SASDH

Contrato: nº 005/2021/SASDH

Contratada: Empresa EFFORT SERVIÇOS LTDA.

Objeto: É a prestação de serviços terceirizados em apoio administrativo e operacional (Supervisor Operacional), para atender as demandas das SASDH e suas Unidades Administrativas.

Data da assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2021.

Vigência do Oitavo Termo Aditivo (início e término): 11 de fevereiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2027.

I – Gestor Titular: Jecirléia de Ávila Silva

Matrícula: 716688-1

II – Fiscal Titular: Kathiucia Williane de Abreu Silva Brito

Matrícula: 711794-3

III – Fiscal Substituto: Alexandre Augusto de Melo Vilas Boas

Matrícula: 716561-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 10 de fevereiro de 2026.

Alexandre Augusto de Melo Vilas Boas, Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos em exercício
Decreto nº 164/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 5275/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 02-03-2017 a 01-03-2022 à servidora ADRIANA SENA CARDOSO DOS SANTOS, matrícula nº 710208-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 06-10-2025 e término em 03-01-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 06 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 28610/2024.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 05-03-2018 a 04-03-2023 à servidora ALINE WELLER REIS DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 706772-03, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 07-10-2025 e término em 04-01-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

Decreto n.º 1.208/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

PORTARIA Nº 34, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 017, de 01 de janeiro de 2021, tendo em vista o processo nº 14660/2025.

Resolve:

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 17-02-2020 a 16-02-2025 à servidora ANA CAROLINE OLIVEIRA NOGUEIRA, matrícula nº 712363-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEME, com início em 27-10-2025 e término em 24-01-2026.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 27 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS FREDERICK FREITAS DE LUCENA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA

Decreto n.º 1.208/2025